

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2009 (Do Sr. João Dado)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação do art. 50 da Lei nº 11.457, de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, as pessoas abaixo relacionadas a fim de discutirem sobre a regulamentação do art. 50 da Lei nº 11.457, de 2007.

- LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas públicas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República;
- JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL; Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- OTACÍLIO DANTAS CARTAXO, Secretário da Receita Federal do Brasil;
- JORGE CEZAR COSTA, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP;
- JOSÉ CARLOS CONSENZO, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público;
- ROSA MARIA CAMPOS JORGE, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT;
- PEDRO DELARUE TOLENTINO FILHO, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.457, de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal, em seu art. 50 diz que:

“Art. 50. No prazo de 1 (um) ano da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei orgânica das Auditorias Federais, dispondo sobre direitos, deveres, garantias e prerrogativas dos servidores integrantes das Carreiras de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.”

Considerando que o prazo final para que o Poder Executivo Federal enviasse a esta Casa projeto de lei previsto na mencionada legislação, fica evidenciada a necessidade de realização de audiência pública para que sejam discutidas as dificuldades que estão impactando o envio da referida proposição.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado João Dado